

PORTARIA N.º 05/2023, DE 05.01.2023.

*“DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES DA
COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS
PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009 que determina a obrigatoriedade na utilização de 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE sejam utilizados na aquisição de gênero alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações;

CONSIDERANDO o procedimento específico, instituído pela Lei Federal nº 11.497/2009 e pela Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, da Chamada Pública para aquisição dos gêneros alimentares da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão para fiscalização da entrega mensal dos produtos, elaboração de cálculos para pedidos, adequação de quantidades, realização de testes de aceitabilidade, acompanhamento da distribuição, elaboração de editais de chamada pública e seleção dos projetos.

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR**, os membros a seguir indicados para integrarem a Comissão de Julgamentos dos Projetos da Agricultura Familiar:

- VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO – CPF n.º 578.911.093-20 – Secretário Municipal de Educação;
- REGINA SILVA SOUSA – CPF n.º 839.622.393-91 – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Empreendedorismo e Trabalho;
- FRANCISCO DA SILVA MENEZES – CPF n.º 896.338.573-68 – Coordenador da Merenda Escolar do Município de Esperantina-Pi;
- CATHIANNE FRANCISCA DE MEIRELES SILVA MARANHÃO – CPF n.º 011.664.943-73 – Nutricionista – Secretaria Municipal de Educação;
- CARLA NAZARÉ MIRANDA SÁ AMORIM CALISTO ROCHA – CPF n.º 045.414.883-61 – Nutricionista – Secretaria Municipal de Educação;
- FRANCISCA SIMONE SOUSA SILVA – CPF n.º 025.988.243-77 – Nutricionista – Secretaria Municipal de Educação;
- CATARINA DA SILVA ARAUJO – CPF n.º 910.694.323-34 – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

- INÊS SILVA MONÇÃO ALVES – CPF n.º 860.094.193-87 – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Esperantina-Pi.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Julgamentos dos Projetos da Agricultura Familiar:

- I - Fiscalizar a entrega mensal dos produtos;
- II - Elaborar cálculos mensais para pedidos e adequar quantitativos;
- III - Realizar testes de aceitabilidade, quando necessário;
- IV - Acompanhar a distribuição de gêneros;
- V - Elaborar Editais de Chamada Pública, selecionar projetos e julgar propostas;
- VI - Servir de canal direto de comunicação da Prefeitura de Esperantina-Pi com todos os Agricultores Familiares e Cooperativas nos assuntos relacionados à Agricultura Familiar;
- VII - Realizar reuniões com os agricultores com o objetivo de elucidar dúvidas e auxiliá-los na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- VIII - Dar ciência ao Conselho de Alimentação Escolar dos Atos da Comissão, no que couber;
- IX - Conferir mensalmente os relatórios de entrega, de saldo de empenhos e pagamentos;
- X - Realizar os demais atos necessários para a manutenção e funcionamento da Agricultura Familiar no Município.

Artigo 3º - A presente Comissão executará funções relativas a esta Portaria sem prejuízos daquelas atinentes a seus cargos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 05 de Janeiro de 2023.



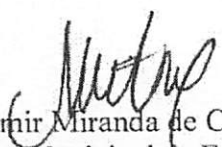
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Membros da Comissão da Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

MEMBROS	CPF	FUNÇÃO
Valdemir Miranda de Castro	578.911.093-20	Secretário Municipal de Educação
Regina Silva Sousa	839.622.393-91	Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário, Empreendedorismo e Trabalho
Francisco da Silva Menezes	896.338.573-68	Coordenador da Merenda Escolar
Cathianne Francisca de Meireles Silva Maranhão	011.664.943-73	Nutricionista-RT – Secretaria Municipal de Educação
Carla Nazaré Miranda Sá Amorim Calisto Rocha	045.414.883-61	Nutricionista-QT – Secretaria Municipal de Educação
Francisca Simone Sousa Silva	025.988.243-77	Nutricionista-QT – Secretaria Municipal de Educação
Catarina da Silva Araújo	910.694.323-34	Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE
Inês Silva Monção Alves	860.094.193-87	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Esperantina-PI

Esperantina, 05 de janeiro de 2023


Valdemir Miranda de Castro
Secretário Municipal de Educação

Valdemir Miranda de Castro
Secretário Municipal de Educação
Port. 04/2021 CPF: 578.911.093-20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

Esperantina- Piauí, a 18 de janeiro de 2023.

Valdemir Miranda de Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Denise da Nóbrega dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL

Este Edital encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2023

Procurador Jurídico

Id:0471B1C353B834C3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 05/2023, DE 05.01.2023.

"DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES DA
COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS
PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009 que determina a obrigatoriedade na utilização de 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE sejam utilizados na aquisição de gênero alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações;

CONSIDERANDO o procedimento específico, instituído pela Lei Federal nº 11.497/2009 e pela Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, da Chamada Pública para aquisição dos gêneros alimentares da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão para fiscalização da entrega mensal dos produtos, elaboração de cálculos para pedidos, adequação de quantidades, realização de testes de aceitabilidade, acompanhamento da distribuição, elaboração de editais de chamada pública e seleção dos projetos.

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, os membros a seguir indicados para integrarem a Comissão de Julgamentos dos Projetos da Agricultura Familiar:

- VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO - CPF n.º 578.911.093-20 - Secretário Municipal de Educação;
- REGINA SILVA SOUSA - CPF n.º 839.622.393-91 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Empreendedorismo e Trabalho;
- FRANCISCO DA SILVA MENEZES - CPF n.º 896.338.573-68 - Coordenador da Merenda Escolar do Município de Esperantina-PI;
- CATHIANNE FRANCISCA DE MEIRELES SILVA MARANHÃO - CPF n.º 011.664.943-73 - Nutricionista - Secretaria Municipal de Educação;
- CARLA NAZARÉ MIRANDA SÁ AMORIM CALISTO ROCHA - CPF n.º 045.414.883-61 - Nutricionista - Secretaria Municipal de Educação;
- FRANCISCA SIMONE SOUSA SILVA - CPF n.º 025.988.243-77 - Nutricionista - Secretaria Municipal de Educação;
- CATARINA DA SILVA ARAÚJO - CPF n.º 910.694.323-34 - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

- INÊS SILVA MONÇÃO ALVES - CPF n.º 860.094.193-87 - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Esperantina-PI.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Julgamentos dos Projetos da Agricultura Familiar:

- Fiscalizar a entrega mensal dos produtos;
- Elaborar cálculos mensais para pedidos e adequar quantitativos;
- Realizar testes de aceitabilidade, quando necessário;
- Acompanhar a distribuição de gêneros;
- Elaborar Editais de Chamada Pública, selecionar projetos e julgar propostas;
- Servir de canal direto de comunicação da Prefeitura de Esperantina-PI com todos os Agricultores Familiares e Cooperativas nos assuntos relacionados à Agricultura Familiar;
- Realizar reuniões com os agricultores com o objetivo de elucidar dúvidas e auxiliá-los na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Dar ciência ao Conselho de Alimentação Escolar dos Atos da Comissão, no que couber;
- Conferir mensalmente os relatórios de entrega, de saldo de empenhos e pagamentos;
- Realizar os demais atos necessários para a manutenção e funcionamento da Agricultura Familiar no Município.

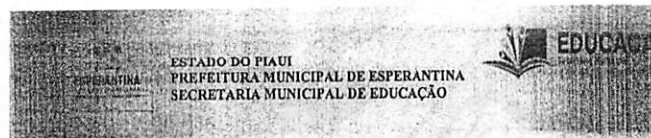
Artigo 3º - A presente Comissão executará funções relativas a esta Portaria sem prejuízos daquelas atinentes a seus cargos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 05 de Janeiro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

Membros da Comissão da Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

MEMBROS	CPF	FUNÇÃO
Valdemir Miranda de Castro	578.911.093-20	Secretário Municipal de Educação
Regina Silva Sousa	839.622.393-91	Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário, Empreendedorismo e Trabalho
Francisco da Silva Menezes	896.338.573-68	Coordenador da Merenda Escolar
Cathianne Francisca de Meireles Silva Maranhão	011.664.943-73	Nutricionista-RT - Secretaria Municipal de Educação
Carla Nazaré Miranda Sá Amorim Calisto Rocha	045.414.883-61	Nutricionista-QT - Secretaria Municipal de Educação
Francisca Simone Sousa Silva	025.988.243-77	Nutricionista-QT - Secretaria Municipal de Educação
Catarina da Silva Araújo	910.694.323-34	Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE
Inês Silva Monção Alves	860.094.193-87	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Esperantina-PI

Esperantina, 05 de janeiro de 2023

Valdemir Miranda de Castro
Secretário Municipal de Educação
CPF: 578.911.093-20